PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA ESPÍRITO SANTO 27.104.363/0001-23 **DECRETO Nº 0000563/2015** Data 06/02/2015

n	

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001137/2015, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 255.410,39 (duzentos e cinqüenta e cinco mil quatrocentos e dez reais e trinta e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES						
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor		
0000058	040002.1545100043.035	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS PÚBLICAS - FUNDO DO DESENVOLVIM				
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3999000	255.410,39		
TOTAL:				255.410,39		
Art. 2° - I	Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:					
Superávit	Superávit Financeiro: R\$ 255.410,39 (duzentos e cinqüenta e cinco mil quatrocentos e dez reais e trinta e nove centavos)					
Art. 3° -	Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.					

	44903100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3999000	233.410,39
TOTAL:			255.410,39
Superávit	rara a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos: Financeiro: R\$ 255.410,39 (duzentos e cinqüenta e cinco mil quatrocentos e dez reais e trinta e nove centavos) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.		
Espírito	o Santo, ITARANA, 06 fevereiro de 2015		
	ADEMAR SCHNEIDER PREFEITO MUNICIPAL		